

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições; com fundamento no art. 35, da Lei estadual nº 12.209/2011;

RESOLVE:

Instaurar **Processo Administrativo de Reparação de Danos**, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a cobrar os danos decorrentes de autuação de infração de trânsito: "*dirigir veículo manuseando celular*", veículo FORD KA - PLACA PKZ4101 na AV. Souza Filho, 354, no município de Petrolina - PE em 15/04/2024 que ocasionou a imputação e pagamento de multa pelo Estado no valor de R\$296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme elementos constantes no **Processo nº 077.7341.2024.0003656-08**, apenso ao presente expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Laura Peixoto Bamberg, Assessora Técnica, matrícula nº 55.3132.46, para conduzir o presente processo, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da instauração.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Oliveira Costa Santos**, **Secretária de Estado**, em 16/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142509501** e o código CRC **3CA4BC4A**.

Referência: Processo nº 077.7341.2024.0003656-08

SEI nº 00142509501